

LEI Nº 2.703/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGADOUROS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de José Carlos Lins a Avenida que tem início na Av. José Olegário da Cruz e término na Rua Sofia de Souza Pontes, próximo a Estátua de Santo Antônio, no bairro Alto da Alegria.
- **Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de março de 2023.

Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

(+) afixação no átrio do Poder Executivo

(≠) diário oficial

() jornal de grande circulação

() site eletrônice da prefeitura municipal de Barhatha

Barbalha (C., 16/03/2023

Maria Neci dos Santos
Assistente Administrativo

Mat.: 0843074 -



